

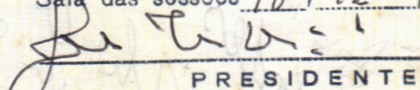


Prefeitura Municipal de Guanhanes

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1.^a e 2.^a discussão

Sala das sessões 18/12/95


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 029/95.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE - CIS/CEN.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

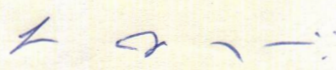
Art. 1.^o - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CIS/CEN.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CIS/CEN.

Art. 2.^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 27 de novembro de 1995.

*As Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação.
Sala das Sessões em, 04.12.95*


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal